

**PORTARIA Nº 658/SAR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.853(g), do RBAC 25, para o avião Embraer EMB-390KC

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.031604/2018-71, com as alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o parágrafo 25.853(g), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 25 (RBAC 25), emenda 25-136, para o avião Embraer EMB-390KC, referente à exigência da presença de cinzeiros na porta dos lavatórios ou em suas proximidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

**HÉLIO TARQUINIO JUNIOR**